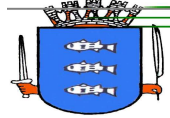


**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

## **Prestação de Contas**

**2022**

**ITEM 37 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% (cinco por cento) estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.**



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, com total da despesa com remuneração dos vereadores estando dentro dos limites de 5%(cinco por cento) da receita do Município, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente

CPF nº 008.087.444-45

ANDRE LUIZ BARROS  
DA SILVA:00808744445

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ BARROS DA  
SILVA:00808744445  
Dados: 2023.02.14 09:40:36 -03'00'